



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.721/2020 de 22 de dezembro de 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidor e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o trâmite do Processo Administrativo n.º 19.340/2020, protocolado pelo servidor Ângelo da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 791.077.021-91, no cargo efetivo de Professor NIII.

CONSIDERANDO, o acolhimento das justificativas apresentadas no requerimento do Processo Administrativo n.º 19.340/2020.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidor **Ângelo da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 791.077.021-91, no cargo efetivo de Professor NIII, desta Prefeitura, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando em **10/10/2020 a 08/01/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.